



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023-TAE, DE 10 DE ABRIL DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE) DOS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR.

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Segundo Termo de Retificação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023-TAE, DE 10 DE ABRIL DE 2023, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Anexo I: Dos Requisitos e Atribuições, para os cargos 202 - Técnico de Laboratório - Área: Ciência da Natureza, 204 - Técnico de Laboratório - Área: Física, 205 - Técnico de Laboratório - Área: Meio Ambiente e 206 - Técnico de Laboratório - Área: Química, passando a conter as seguintes redações:

202 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e curso técnico na área ou diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

~~Registro no Conselho competente.~~

204 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: FÍSICA

REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e curso técnico na área ou diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

~~Registro no Conselho competente.~~

205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: MEIO AMBIENTE

REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e curso técnico na área ou diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

~~Registro no Conselho competente.~~

206 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA

REQUISITOS: Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e curso técnico na área ou diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de nível médio profissionalizante na área fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

~~Registro do Conselho competente era os Conselhos Federal e Regionais de Química e dispõe sobre o exercício da profissão de Químico. Decreto nº 85.877 regulamenta a Lei nº 2.800/56.~~

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo II: Dos Conteúdos Programáticos, para o cargo 403 – Engenheiro – Área Civil, passando a conter as seguintes redações:

403 - ENGENHEIRO- ÁREA CIVIL

Conhecimentos Específicos: 1. Noções de avaliação e perícias de instalações e imóveis; Projetos de engenharia civil – conceituação de arquitetura e de espaço edificado, tipologia e função do edifício, edificações uni e plurifamiliares, comerciais e industriais; Topografia – planimetria, altimetria, planialtimetria-cadastral, desenvolvimento de projetos de loteamento; 2. Fundações – propagação e distribuição de pressões no solo, fundações diretas, fundações profundas, reconhecimento do subsolo, sondagens e escolha do tipo de fundações; 3. Projetos de Instalações prediais – instalações prediais de água fria e quente, instalações de esgotos e de águas pluviais, tratamentos individuais de esgotos domésticos, instalações elétricas de baixa tensão, instalações de gás, instalações contra incêndio e pânico; 4. Projetos estruturais – caracterização estrutural de um edifício, plantas de formas e ferragens, cargas, esforços internos, concreto armado, materiais componentes, dimensionamento de pilares, vigas e lajes, desenvolvimento do projeto estrutura; 5. Projeto e dimensionamento de estruturas metálicas e de madeira; 6. Acessibilidade – projeto conforme norma ABNT NBR 9050:2021 e Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; 7.

Materiais de construção civil – aglomerantes, agregados, pastas e argamassas, concretos hidráulicos, materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos, pedras naturais, madeiras, tintas, vernizes e vidros; 8. Técnicas de construção civil – elementos referentes a edificação, movimento de terra, máquinas, equipamentos, canteiro de obras, técnicas de fundações, tecnologia dos elementos de vedação, tipos de coberturas, estruturação do edifício, revestimentos, pisos, pinturas, racionalização e tecnologia das construções, memorial descritivo, orçamentos, cronograma físico-financeiro, higiene e segurança do trabalho; 9. Transportes e infraestrutura – estudo do trânsito, contagens volumétricas, pesquisa de origem e destino, planejamento de transportes, estimativa de trânsito futuro, volume de projeto, dimensionamento e coordenação de semáforos, sinalização de segurança em vias, estudos de acidentes, projeto geométrico rodovias e vias urbanas, terraplanagem, cálculo de volumes e distâncias de transportes, pavimentação, funcionamento dos sistemas de pavimentação flexível, articulados e rígidos, dimensionamento do pavimento; 10. Planejamento e gerenciamento de obras públicas - Elaboração de Orçamento e composição de custos unitários, Planejamento e gerenciamento de obras; cronograma físico financeiro e curva ABC de serviços. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustes e aditivos contratuais). Ensaio de recebimento da obra. Recebimento (provisório e definitivo); 11. Normas Regulamentadoras: Segurança do Trabalho: Fundamentos de segurança do trabalho, normas (NR 18:1978 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 35:2018 - Trabalho em Altura do Ministério do Trabalho), procedimentos e equipamentos.

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, 02 de maio de 2023

Gedeon Silva Reis
Diretor Executivo no exercício da Reitoria